



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO PREGÃO Nº 67/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2019 - PROCESSO Nº 125/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Polícia Militar**, com necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e XIX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando o sistema IPM de utilização do Município onde não permite o lançamento de um desconto para peças e outro para mão de obra, o Município de Itapoá torna pública a seguinte alteração promovida no edital do Pregão nº 67/2019 - Registro de Preço nº 47/2019 - Processo nº 125/2019:

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇO ONDE CONSTA:

2.3. O percentual mínimo de desconto a ser concedido para as peças e acessórios, e para mão-de-obra especializada hora/homem não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) para os veículos a gasolina e 7% (sete por cento) para os veículos a diesel.

PASSA A VIGORAR:

2.3 O percentual mínimo de desconto a ser concedido para as peças e acessórios, e para mão-de-obra especializada hora/homem não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento), para os veículos a gasolina e 7% (sete por cento) para os veículos a diesel, sendo que a porcentagem de cada lote deverá ser fixa.

Onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar que até às **08h30min** receberá o protocolo dos envelopes no Setor de Licitações, e que às **09h00min** do dia **19 de dezembro de 2019** realizará a abertura da Sessão Pública.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 03 de dezembro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE**

**RICHARDSON BORTOLINI LIMA
COMANDANTE DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR -
1º Tenente PM - 4º PEL/3º CIA/8º BPM**